



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N.º 003/2018

Dispensa de Licitação - Processo n.º 021/2018 - Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo em questão, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei n.º 8.666/93, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada Lei, a dispensa de licitação para a aquisição de Certificado Digital Pessoa Física (Isabela Gomes Bottan Lombardi), indispensável para a continuidade dos trabalhos, possibilitando maior agilidade e segurança na prática de diversos atos de responsabilidade e competência da técnica legislativa, conforme dados abaixo:

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ n.º 34.028.316/2838-14)

Valor Total: R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais)

Dotação: 33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamento Legal: Dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado e providencie-se o empenho da despesa, comunicando-se a responsável pelo setor requerente, publicando-se tal ato. Após, arquivar-se.

Ibiraçu-ES, 21 de março de 2018.


MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Presidente da Câmara

Câmara M. de Ibiraçu

Publicado no quadro de
aviso conforme artigo 75
da Lei Orgânica Municipal.

Em, 22/03/18

